



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 17:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6725035: LEI Nº 1519/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6725035>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 1.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera parcialmente a Lei nº 1.170, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a revisão do Sistema Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente alterada a Lei nº 1.170, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a revisão do Sistema Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, de conformidade com os dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III – Grade Curricular, Inciso II – Grade Curricular Ensino Fundamental – Anos Iniciais, passando a vigor com 2 (duas) aulas semanais de informática, do 1º ao 5º ano, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.489, de 11/12/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2024, Lei Municipal nº 1.490, de 11/12/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2024, Lei Municipal nº 1.491, de 11/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2024, de acordo com os prescritos nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 18 de dezembro de 2024.

CELSO
BIEGELMEIER:
42378060904
CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:
42378060904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,
OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER.42378060904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-12-18 17:29:18
Font: Reader Versão: 3.4.1



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

ANEXO ÚNICO

II - GRADE CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

TURNO: DIURNO

UNIDADES ESCOLARES: **Escola Municipal Anita Garibaldi e Escola Municipal Bandeirante**

DIAS LETIVOS: 200 dias

SEMANAS LETIVAS: 40 Semanas

DIAS SEMANAIS: 5 Dias

AULAS DIARIAS POR TURNO: 5 Aulas

HORAS DIARIAS DE EFETIVO TRABALHO ESCOLAR: 4 Horas/turno

HORAS ANUAIS: 800 Horas/aula

DISCIPLINAS		ANOS/AULAS SEMANAIS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS – BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	X	X	X	X	X
	MATEMÁTICA	X	X	X	X	X
	CIÊNCIAS	X	X	X	X	X
	HISTÓRIA	X	X	X	X	X
	GEOGRAFIA	X	X	X	X	X
	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	3	3	3
	ARTE	2	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO	X	X	X	X	X	
PCM – PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	1	1	1	1	1
	INFORMÁTICA	2	2	2	2	2

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:
4237806094
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC FCDL SC v6,
OU=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CN=Certificado
PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER-4237806094
Localidade:
Data: 2024-12-18 17:29:30
Foxit Reader Versão: 9.4.1